



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO			
1 – DADOS CADASTRAIS:			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social		CNPJ: 04.442.931/0001-09	
ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.202-250	TELEFONE: (18) 3644-4760
CONTA CORRENTE: 89814-3	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0348-4	PRAÇA PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Frazatto			CPF: 057.698.938-00
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.774.432-4 – SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida João Cernack, 835 – Apto. 52 Bloco 3 – Centro			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-054	TELEFONE: (18) 3644-4760
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: m.frazatto@gmail.com			
2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:			
2.1 EIXO(S) A SER(EM) ATENDIDO(S): Eixo 1 – Cultura, esporte e lazer			
2.2 TÍTULO DO PROJETO: Bom de bola		2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar da data do repasse.	
3. JUSTIFICATIVA: <p>O esporte, especialmente o futebol, é uma estratégia eficaz no enfrentamento aos problemas sociais. Independente da classe social, crianças e adolescentes, nas escolas, nas ruas e nos clubes se reúnem em torno de uma bola para se divertirem, e muitos acabam por encontrar neste esporte uma profissão promissora.</p> <p>Ao observar a realidade das crianças e dos adolescentes do IPIS, conclui-se que para os mesmos, o futebol torna-se uma das únicas formas de diversão aos finais de semana, onde muitos se destacam pela habilidade natural com a bola.</p> <p>Sendo assim, é importante o desenvolvimento de uma oficina específica no IPIS a fim de orientar, ensinar e formar meninos e meninas aptos à prática do esporte com conhecimento das regras e acesso a oportunidade de seguir carreira no ramo.</p>			
4 OBJETIVOS:			
4.1 OBJETIVO GERAL:			



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Promover às 140 crianças e adolescentes usuárias/os do IPIS o acesso a oficina de futebol, contribuindo para a integração social, formação cidadã e o desenvolvimento de habilidades corporais.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver a oficina de futebol;
- Promover um espaço de interação entre as crianças e os adolescentes, estimulando a valorização do esporte;
- Desenvolver habilidades;
- Fomentar a prática de esporte;
- Promover ações para o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Promover a elevação da auto estima;
- Acompanhar e orientar todas as famílias das crianças e adolescentes envolvidos no projeto;
- Desenvolver habilidades psicomotoras e cognitivas;
- Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

5 PÚBLICO-ALVO:

Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social e os casos encaminhados pelo CREAS (PAEFI e PETI), Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e CRAS (PAIF).

6 META DE ATENDIMENTO:

O presente plano de trabalho irá atender diretamente 140 crianças e adolescentes na oficina de Futebol.

7 ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, todavia a OSC atende crianças dos bairros Portal da Pérola, João Crevelaro, Santana, Santa Luzia, São Brás, e redondezas. É importante ressaltar que os bairros acima citados apresentam elevado índice de desemprego e subemprego, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, violência e evasão escolar. O IPIS fica localizado no complexo APAC, o qual, além da própria a APAC, contém um CRAS e um CEI.

8 METODOLOGIA:

O projeto **Bom de Bola** será desenvolvido durante 12 meses após a data do repasse, por meio da oficina de Futebol que será ministrada por uma monitora a ser contratada especificamente para a função, formada em educação física. Todas as crianças e adolescentes participarão da oficina em ambos os turnos, todos os dias da semana, exceto às quintas-feiras, conforme cronograma abaixo. As atividades da oficina serão: regras do futebol, treinos práticos, conscientização sobre a importância da prática de esportes para uma vida saudável, condicionamento físico, trabalho em equipe.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

As crianças e adolescentes que se destacarem na oficina participarão de mini campeonatos organizados pela monitora entre OSC's, escolinhas de futebol e escolas.

Em dois finais de semana os pais/responsáveis serão convidados a assistirem um campeonato interno com as crianças e adolescentes do IPIS nas dependências da instituição, na oportunidade haverá torcida organizada e algumas meninas serão ensaiadas para serem líderes de torcida em parceria com a oficina Malabares. Essa atividade visa o fortalecimento dos vínculos familiares e o envolvimento da comunidade nas ações da Instituição.

9 RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Nathielen Regina da Silva	Superior Completo Pedagogia	Coordenadora da OSC	40 h/semanal	CLT
Mariany Cristina Barbosa	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20 h/semanal	CLT
Edilza Fani Torres	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40 h/semanal	CLT
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora	40h/semanal	CLT
Willian Rogério Fukuda	Ensino Superior Incompleto	Monitor	40h/semanal	CLT
Sandra Márcia Souza	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT
À contratar	Cursando Educação Física	Monitora	32h/semanal	CLT

10 ESTRUTURA FÍSICA:

Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo
01	Sala Serviço Social
01	Sala Informática
03	Salas de Atividades (oficina do brincar, vídeo/cine e brinquedoteca)
01	Lavanderia
01	Refeitório
05	Banheiros
03	Almoxarifados
01	Cozinha

11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Oficina do Brincar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de futsal										
Oficina de dança										
Oficina de futebol										
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Malabares	x	x	x	x	x	x				
Oficina meio ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Esportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de equipe	Mensal									

12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação deste plano de ação/projeto ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – bem como a comissão de monitoramento também realizarão o monitoramento das atividades previstas no presente plano.

Serão utilizados como meios de monitoramento e avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com a equipe;
- Consideramos a receptividade das ações por parte das crianças/adolescentes, familiares e comunidade, a melhora no comportamento das crianças/adolescentes, a frequência escolar e a assiduidade nas atividades da OSC.

13 RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% Participação das famílias nas ações socioeducativas.	Acompanhamento Social, observação e escuta.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% de presença nas atividades da OSC, ou seja, fora da rua	Lista de frequência, acompanhamento e orientação familiar
Aumento da autonomia das crianças/adolescentes.	90% Participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.	Escuta familiar e individual
Fortalecimento dos vínculos afetivos.	80% das famílias sensibilizadas por meio de palestras, orientações e atendimentos psicossociais sobre a importância da convivência.	Verificação da presença dos pais/responsáveis quando convidados, participação dos mesmos nas atividades propostas, <i>feedback</i> das crianças nos atendimentos individuais.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

14 PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a OSC é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, CRAS, CREAS, Entreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia e Hendrix Genéticos LTDA. Quanto às certificações, o IPIS é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CEBAS.

15. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

15.1 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da Despesa	FMDCA (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
1 Recursos Humanos			
1.1 Monitora (1)	12.000,00	0,00	12.000,00
1.2 décimo terceiro (1)	930,00	70,00	1.000,00
1.3 Férias (1)	0,00	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	12.930,00	1.070,00	14.000,00
2. Material de consumo			
2.1 Gêneros de alimentação	635,60	10.000,00	10.635,60
2.2 Festividades e homenagens	2.000,00	-	2.000,00
2.3 Uniformes e aviamentos	2.000,00	-	2.000,00
2.4 Material educativo e esportivo	2.000,00	-	2.000,00
Subtotal:	6.635,60	10.000,00	16.635,60
3. Serviço de Terceiros PJ			
3.1 Outros serviços de terceiros PJ (transporte)	2.000,00	-	2.000,00
Subtotal:	2.000,00	-	2.000,00
TOTAL GERAL:	21.565,60	11.070,00	32.635,60

15.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Itens de Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Recursos Humanos	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50
2. Material de Consumo	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	553,04
3. Serviços de terceiros PJ						1000,00						1000,00
TOTAL:	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	2630,46	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	2630,46



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

16. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou OSC da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no Orçamento do Município de Birigui, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


.....
Marcelo Frazatto
Presidente

Birigui, 11 de junho de 2018

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 15 de junho de 2018


.....

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

18. HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 15 de junho de 2018


.....
Prefeito Municipal de Birigui

CRISTINA SALMEIRÃO
Prefeito



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

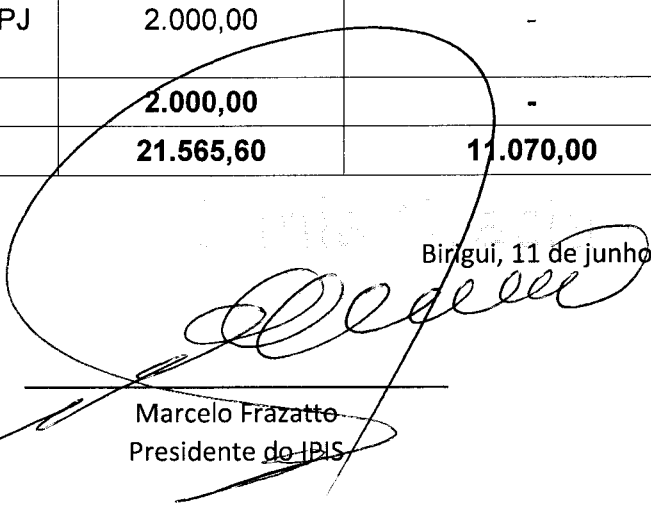
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Anexo 2: PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa	FMDCA (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
1 Recursos Humanos			
1.1 Monitora (1)	12.000,00	0,00	12.000,00
1.2 décimo terceiro (1)	930,00	70,00	1.000,00
1.3 Férias (1)	0,00	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	12.930,00	1.070,00	14.000,00
2. Material de consumo			
2.1 Gêneros de alimentação	635,60	10.000,00	10.635,60
2.2 Festividades e homenagens	2.000,00	-	2.000,00
2.3 Uniformes e aviamentos	2.000,00		2.000,00
2.4 Material educativo e esportivo	2.000,00	-	2.000,00
Subtotal:	6.635,60	10.000,00	16.635,60
3. Serviço de Terceiros PJ			
3.1 Outros serviços de terceiros PJ (transporte)	2.000,00	-	2.000,00
Subtotal:	2.000,00	-	2.000,00
TOTAL GERAL	21.565,60	11.070,00	32.635,60

Birigui, 11 de junho de 2018



Marcelo Frazatto
Presidente do IPIS





IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Anexo 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Itens de Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Recursos Humanos	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50	1077,50
2. Material de Consumo	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	552,96	553,04
3. Serviços de terceiros PJ						1000,00						1000,00
TOTAL:	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	2630,46	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	1630,46	2630,46

Birigui, 11 de junho de 2018


Marcelo Frazatto

Presidente do IPIS

